



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de União  
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 386/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei Municipal nº 577/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, com mandato de 2 (dois) anos, composta por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação, 2 (dois) eleitos pelos profissionais do magistério deste Município e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Administração, que será o coordenador.

Art. 2º - Os membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho são:

- a) Pela Secretaria Municipal de Administração:  
Marcelio Evelin de Carvalho
- b) Pela Secretaria Municipal de Educação:  
Maria Dalva Xavier Bacelar  
Elenice Pinheiro Barros
- c) Pelos profissionais do magistério indicados em assembleia de seu sindicato:  
Lucélia Saraiva Abreu Lima  
Vânia Cristina Pierot Machado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se.

União-PI, 26 de julho de 2017.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI  
RUA 1º DE OUTUBRO, 168  
01012610/0001-88 Exercício: 2017

DECRETO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.326

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.660,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		33.660,18	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
111	12.361.0006.2031.0000 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE	2.950,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 008 12
	008		
	210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundus		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
210	10.301.0003.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	19.174,36	
	3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 010 81
	010 SAUDE		
	310 001 TRANSF. FNS		
274	10.304.0004.2016.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.023,52	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 010 81
	010 SAUDE		
	310 001 TRANSF. FNS		
276	10.304.0004.2010.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	525,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 010 81
	010 SAUDE		
	310 001 TRANSF. FNS		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
360	08.244.0024.2013.0000 CS-SUAS-GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA I	400,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 003 00
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 001 TRSNAF. FNAS		
371	08.244.0024.2014.0000 MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	3.787,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 003 00
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 001 TRSNAF. FNAS		

DECRETO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.326

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
372	08.244.0024.2014.0000 MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	1.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 003 00
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 001 TRSNAF. FNAS		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS		
412	15.451.0007.2051.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	500,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
433	28.782.0020.2045.0000 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	3.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
438	20.805.0027.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTE	300,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0006.2031.0000 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE	-2.950,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 008 12
	008 EDUCAÇÃO		
	210 000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundus		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
201	10.301.0003.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	-1.023,82	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 010 81
	010 SAUDE		
	310 001 TRANSF. FNS		
213	10.301.0003.2053.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-19.174,36	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	300 001 REC. PROPRIOS FUS		

DECRETO Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.326

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
277	10.304.0004.2016.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-525,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 010 81
	010 SAUDE		
	310 001 TRANSF. FNS		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
300	08.241.0002.2007.0000 PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO	-400,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 003 00
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 001 TRSNAF. FNAS		
373	08.244.0024.2014.0000 MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/P	-5.287,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 003 00
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	410 001 TRSNAF. FNAS		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
408	15.451.0007.2051.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-3.500,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
413	15.451.0007.2051.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	-500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
439	20.805.0027.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTE	-300,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		

Anulação (-) **-33.660,18**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANQUE DO PIAUI, 02 de maio de 2017

Francisco Pereira da Silva Filho  
Prefeito Municipal  
CPF: 1011073428-00